

APONTAMENTOS SOBRE A CORRUPÇÃO

O QUE É

1 O termo “corrupção” faz parte do nosso quotidiano. Contudo o seu significado é frequentemente impreciso. Por um lado porque tem tido diversas aplicações ao longo dos tempos, significando putrefacção (Machado 1981, III, 491), podendo ir dos produtos – uso antigo – às relações éticas e profissionais entre os homens – utilização mais próxima da actualidade. Por outro lado porque pode haver corrupção nas empresas, na concorrência, no comércio internacional, nas actividades desportivas e noutros espaços sociais, mas o significado frequentemente atribuído pelos cidadãos associa-a à actividade do Estado, como o faz o Código Penal⁽¹⁾. Muitas vezes confunde-se percepção da corrupção e corrupção, mesmo englobando nesta a existente e nunca provada, apesar de poderem ser entidades quantitativa e qualitativamente diferentes. Também nem sempre é clara a fronteira entre o nível político e o nível administrativo nas instituições públicas, particularmente a direcção de topo (Maia 2017, 268). Há a tendência espontânea para relacionar fraudes com comportamentos individuais (eventualmente conluídos), o que olvida a importância actual do crime organizado associado a elites. Muitas vezes pode ser mais útil aos corruptores activos influenciarem as organizações a que os políticos e funcionários pertencem (sejam os partidos ou um simples clube).

Vamos pois falar da “corrupção político-administrativa”. Envolvendo pagamentos (por exemplo, directamente em notas ou um pagamento comercial a um “testa de ferro” em algum *offshore*) ou simples olhares que envolvem uma promessa de uma elevada remuneração futura, o saber acumulado de que “quem dá uma de leite para vir a receber uma de azeite” ou o condicionamento do partido político por financiamentos formais ou informais. Processando-se por contacto directo ou por interpostos e competentes intermediários.

ALGUNS DOS SEUS IMPACTOS

2 Estima-se que a corrupção rondará cerca de dois biliões de euros por ano (2.000.000.000.000 euros), provavelmente utilizando uma definição legal mais precisa do que aqui consideramos, pelo que este valor pode estar fortemente subestimado. Além disso é preciso nunca esquecer que da corrupção podem resultar muitas outras consequências: redução dos impostos para alguns (e eventualmente aumento para outros), menor qualidade dos serviços públicos, enfraquecimento do desenvolvimento económico, distorção da concorrência, forte assimetria da informação, reforço dos *offshores*, do branqueamento de capitais, dos tráficos ilegais e promiscuidade entre o ilícito e o lícito. Eis alguns exemplos dos muitos que poderiam ser referidos, nunca esquecendo a degradação das relações éticas, directamente e por contágio.

CORRUPÇÃO E SOCIEDADE

3 Podemos cair na tentação de considerar que “corrupção sempre houve” e que resulta da “natureza humana”. De facto, é nas relações com o outro, na sociedade, que a ética assume sentido e às vezes a corrupção é individual. Contudo esta é uma afirmação vã que não tem em devida conta a evolução, qualitativa e quantitativa, da fraude económico-financeira e da corrupção antes e depois da Revolução Industrial, nas diversas fases que o capitalismo atravessou⁽²⁾ desde então.

Grosso modo, podemos dizer que há sempre uma probabilidade de corrupção e que esta, por um lado, aumenta com o reforço do individualismo em detrimento da importância da sociedade e das instituições e, por outro, do aumento dos conflitos de interesse entre o económico e o político. Uma evolução da probabilidade de corrupção que tem um momento de descontinuidade e agravamento quando os ciclos

virtuosos (conjugação de níveis mais baixos de corrupção, custos sociais e psicológicos mais elevados para os prevaricadores e maior probabilidade de ser capturado) dão lugar a ciclos viciosos (níveis mais elevados de corrupção, custos mais baixos e menor capacidade de captura) como salienta Rose-Akerman (Pimenta (Org.) et al. 2014, 23).

AUMENTO DA PROBABILIDADE DE FRAUDE

4 Considerando apenas o período mais recente do capitalismo, constatamos várias dinâmicas de intensificação do individualismo, em detrimento do capital social – isto é, todos os aspectos da vida social, como redes, normas e confiança que permitem aos participantes (neste caso a população de um país) agir em conjunto para alcançar objectivos comuns⁽³⁾ –, elementos facilitadores da corrupção. É caso do consumismo, que se impôs a partir da segunda metade do século passado, principalmente enquanto precursor de novos objectivos quotidianos e abertura à “liberdade” individual de escolha desinserido dos contextos sociais, isto é, mesmo que conflitue com o bem-estar colectivo. É o caso do fideísmo nos mercados que amolece a vontade de cada um e de todos de construírem o seu próprio futuro⁽⁴⁾. É o estreitamento do tempo colectivo e individual de referência, o avassalador predomínio do curto prazo como horizonte das nossas acções e como possibilidade de abdicar hoje para melhorar o amanhã⁽⁵⁾. É o domínio paradigmático da Teoria da Escolha Racional em Economia⁽⁶⁾.

Se as relações entre o económico e o político são inerentes a todas as sociedades, e o conflito de interesses pode estar presente, é na relação dialéctica entre a influência “estrutural” do económico sobre o político e a capacidade “conjuntural” da relação inversa que os poderes económico e político interagem e a probabilidade de corrupção aumenta à medida que diminui a autonomia do político!

Se as relações entre o económico e o político são inerentes a todas as sociedades, e o conflito de interesses pode estar presente, é na relação dialéctica entre a influência “estrutural” do económico sobre o político e a capacidade “conjuntural” da relação inversa que os poderes económico e político interagem e a probabilidade de corrupção aumenta à medida que diminui a autonomia do político.

Dentro deste quadro de referência, a concentração e centralização das empresas, típicas de todo o século passado, é acelerada a partir dos anos 80 com a globalização⁽⁷⁾ (isto é, com o reforço da mundialização da economia, a aceleração das desigualdades, a financiarização da economia, a tendência de transição do Estado-nação para o Estado-mercado, em termos de organização interna, de moldagem do político ao económico, de transição da política económica para a gestão económica), o reforço da assimetria da informação económica e a atenuação da regulação, fiscalização e criminalização. Tudo isto coadjuvado pelo reforço da importância económica e política dos canais legais de fraude fiscal e branqueamento de capitais, como são os *offshores*⁽⁸⁾. Tudo isto enfatizado pelo fim do socialismo como sistema político de oposição.

A crise de 2007-09, seguida de prolongada depressão, veio debilitar ainda mais a autonomia do político, com a quebra da liquidez na economia oficial e os elevados recursos de sectores relacionados com o crime organizado, com o esvaziamento da “classe média” em alguns países desenvolvidos, com a “crise das dívidas soberanas” e a acção do capital fictício.

Enfim, a todas estas dinâmicas acumulam-se dois enviesamentos psicológicos que reforçam estas tendências e que são recordados por Arriaga (2015): (a) por um lado, citando Rousseau, “as pessoas acreditam ser livres mas (...) são livres apenas durante as eleições (...). Quando as eleições acabam voltam a ser escravas” (p. 15); (b) os nossos representantes “fechados em salas de reuniões, durante horas a fio com membros do sector empresarial (...) começarão (...) a sentir que pertencem àquilo a que poderemos chamar a “elite político-económica” (p. 33).

O FUTURO?

5 Como afirma o Secretário-Geral da ONU, António Guterres, “juntos, podemos garantir que todas as pessoas possam viver com saúde, dignidade, paz, segurança e prosperidade” (2018, 3). Logo, acrescentamos nós, sem corrupção. ><

pimenta@fcp.up.pt

NOTAS

- (1) Utilizando essas definições por vezes é difícil traçar as fronteiras entre corrupção (passiva e activa), tráfico de influência, participação económica em negócio, violação de segredo por funcionário, peculato e concussão, pelo menos.
- (2) A este propósito talvez seja útil consultar Pimenta (2017a).
- (3) Esta é, quase *ipsis verbis*, a definição de Putnam, recordada por Almeida (2017). Como "capital social" utilizado na Sociologia tem um significado totalmente diferente do comum para os economias sugere-se a leitura do trabalho referido, assim como de (Almeida 2011) e, eventualmente, alguma da sua bibliografia.
- (4) Ver, a este propósito, Pimenta (2017b).
- (5) Consideramos que a noção de tempo, componente relevante da cultura dos povos, é dos elementos particularmente importantes para a leitura e explicação das sociedades. Para uma introdução ao problema sugere-se (Boutinet 1996, Tienoven 2018, Tada 2018, de Carvalho 2018).
- (6) Referimos esta problemática nesta mesma publicação em 2015 e 2016.
- (7) Este termo é utilizado com um sentido preciso, de acordo com Pimenta (2004).
- (8) Precisamos esta afirmação em Pimenta (2018).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, Jorge. 2011. *O Essencial sobre o Capital Social*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda.
- Almeida, Jorge Fonseca de. 2017. "Capital Social e Corrupção: causas e consequências." *In Fraude em Portugal. Causas e Contextos*, edited by António Maia & al. Coimbra: Almedina.
- Arriaga, Manuel. 2015. *Reinventar a Democracia*. Lisboa: Manuscrito.
- Boutinet, Jean-Pierre. 1996. *Antropologia do Projecto*. Lisboa: Instituto Piaget.

de Carvalho, Eugénio Rezende. 2018. "Norbert Elias and the philosophical controversy surrounding the nature of time." *Time & Society* no. 27 (2):155-175. doi: 10.1177/0961463x15590744.

Machado, José Pedro. 1981. *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. 2 ed. Lisboa: Amigos do Livro.

Maia, António João. 2017. "Corrupção - a fraude na governação e na gestão publica." *In Fraude em Portugal. Causas e Contextos*, edited by António Maia & al. Coimbra: Almedina.

ONU, Secretário Geral da. 2018. "Mensagem por ocasião do Dia Internacional da luta contra o uso indevido e o tráfico ilícito de drogas." *Dependências*.

Pimenta (Org.), Carlos, António Maia (Org.), Aurora Teixeira (Org), e José António Moreira (Org.). 2014. *Perceção da fraude e da corrupção no contexto português*. Ribeirão: Edições Húmus.

Pimenta, Carlos. 2004. *Globalização: Produção, Capital Fictício e Redistribuição, Ideias - Economia*. Lisboa: Campo da Comunicação.

Pimenta, Carlos. 2017a. "A cultura como elemento de explicação." *In Fraude em Portugal. Causas e Contextos*, edited by António Maia & al. Coimbra: Almedina.

Pimenta, Carlos. 2017b. "Neofideísmo e a fraude económico-financeira." *Le Monde Diplomatique - edição portuguesa* (Nov. 2017).

Pimenta, Carlos. 2018. *Os offshores do nosso quotidiano*. Coimbra: Almedina.

Tada, Mitsuhiro. 2018. "Time as sociology's basic concept: A perspective from Alfred Schutz's phenomenological sociology and Niklas Luhmann's social systems theory." *Time & Society* no. 0 (0):0961463X18754458. doi: 10.1177/0961463x18754458.

Tienoven, TP van. 2018. "A multitude of natural, social and individual time." *Time & Society* no. 0 (0):0961463X17752554. doi: 10.1177/0961463x17752554.